



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I n° 352 - Centro - CNPJ n° 00237206/0001-30

LEI N° 674/2017., DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL N° 533/2012 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO":


Faço saber que a Câmara Municipal de Augustinópolis - TO., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado o Art. 1° da Lei Municipal n° 533/2012 de 01/11/2012, o qual passa à vigorar com a seguinte redação:

Fica denominada a Escola Padrão, localizada na Rua Padre Cícero no Bairro Boa Vista, neste Município, como: ESCOLA MUNICIPAL ANACLETO PAULINO DA SILVA.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2017.


JULIO DA SILVA OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

2

3